SENADO FEDERAL

Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Coordenação de Engenharia de Televisão e Rádio – COENGTVR

MAPA DE RISCOS

RISCO 1 - Ocorrência de efeito Moiré na captação das imagens

1.1. Dano a ser suportado pelo Senado Federal caso o risco se concretize

1.1.1. Ocorrência de padrões indesejados (efeito Moiré) nas imagens captadas pelas câmeras, especialmente em enquadramentos próximos ao painel de LED, podendo limitar o posicionamento das câmeras, os enquadramentos e a utilização de zoom.

1.2. Ação preventiva

1.2.1. Especificar painéis de LED com baixo pixel pitch, reduzindo o espaçamento entre os pixels e, consequentemente, a percepção da estrutura de pixels pela câmera.

1.2.2. Realizar testes de captação com as câmeras dos estúdios em diferentes distâncias, enquadramentos e níveis de zoom, verificando a ocorrência do efeito Moiré.

1.2.3. Realizar, quando tecnicamente possível, ajustes nos parâmetros do painel de LED e da processadora de vídeo, de modo a minimizar o efeito nas condições usuais de operação dos estúdios.

1.3. Ação de contingência

1.3.1. Caso identificado o efeito Moiré durante a operação, realizar cortes para captação de imagem de outra câmera, evitando manter o efeito no ar por muito tempo.

RISCO 2 - Ocorrência de artefatos de varredura (scan/flicker) na imagem captada pelas câmeras

2.1. Dano a ser suportado pelo Senado Federal caso o risco se concretize

2.1.1. Ocorrência de efeitos indesejados na imagem dos painéis de LED quando captados pelas câmeras dos estúdios, tais como cintilação (*flicker*), barras de varredura, linhas ou outros artefatos decorrentes da incompatibilidade ou do inadequado ajuste entre a taxa de atualização/varredura do sistema de LED e os parâmetros de captura das câmeras.

2.1.2. O problema poderá comprometer a qualidade técnica e estética das imagens produzidas pela TV Senado, demandando ajustes posteriores, intervenções técnicas ou, em situações mais graves, comprometendo a utilização dos painéis durante a produção audiovisual.

2.2. Ação preventiva

2.2.1. Especificar painéis de LED com taxa de atualização mínima adequada para reduzir o efeito scan.

Secretaria de Engenharia de Comunicação - Coordenação de Engenharia de TV e Rádio | Senado Federal Anexo II Térreo
CEP 70165-900 | Brasília DF | Telefone: +55 (61) 3303-5726 / (61) 3303-2168

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C731BCBB007B6EEB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.2. Realizar testes de captação com as câmeras do estúdio e ajustar os parâmetros de atualização e varredura da processadora e do painel, em conjunto com os parâmetros de captura das câmeras, visando minimizar os artefatos.

2.3. Ação de contingência

2.3.1. Realizar nova calibração da processadora e do painel, ajustando os parâmetros de atualização e captura até eliminar ou minimizar os artefatos nas condições usuais de operação.

RISCO 3 - Atraso na entrega dos equipamentos e materiais

3.1. Dano a ser suportado caso o risco se concretize:

3.1.1. Comprometimento do cronograma de modernização dos estúdios da TV Senado e do Centro Cultural.
3.1.2. Prorrogação da utilização de equipamentos obsoletos.
3.1.3. Atraso no início da operação da nova solução.

3.2. Ação preventiva:

3.2.1. Acompanhar periodicamente a execução contratual.
3.2.2. Prever penalidades contratuais para atrasos injustificados.

3.3. Ação de contingência:

3.3.1. Notificar formalmente a contratada.
3.3.2. Aplicar as sanções previstas no contrato.
3.3.3. Reprogramar o cronograma de implantação, priorizando ambientes cuja instalação seja possível.

RISCO 4 - Incompatibilidade entre os equipamentos e a infraestrutura existente

4.1. Dano a ser suportado pelo Senado Federal caso o risco se concretize:

4.1.1. Impossibilidade de instalação ou funcionamento adequado da solução.
4.1.2. Necessidade de adaptações adicionais na infraestrutura.
4.1.3. Aumento do prazo de implantação.

4.2. Ação preventiva:

4.2.1. Exigir realização de vistoria técnica.
4.2.2. Exigir projeto executivo e memorial de cálculo antes da instalação.
4.2.3. Submeter o projeto à aprovação da fiscalização.

4.3. Ação de contingência:

4.3.1. Solicitar adequações técnicas à contratada, sem ônus para a Administração, quando decorrentes de falhas de projeto ou dimensionamento.
4.3.2. Reprogramar a instalação dos ambientes afetados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C731BCBB007B6EEB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RISCO 5 - Falhas na instalação, configuração e integração dos sistemas

5.1. Dano a ser suportado pelo Senado Federal caso o risco se concretize:

5.1.1. Baixo desempenho dos painéis de LED.
5.1.2. Instabilidade operacional.
5.1.3. Impossibilidade de utilização dos estúdios ou do Centro Cultural.

5.2. Ação preventiva:

5.2.1. Fiscalização técnica durante todas as etapas da instalação.
5.2.2. Realização de testes de funcionamento e aceitação.
5.2.3. Recebimento definitivo somente após comprovação do pleno funcionamento da solução.

5.3. Ação de contingência:

5.3.1. Exigir correção das não conformidades.
5.3.2. Suspender o recebimento definitivo até a regularização.
5.3.3. Acionar a garantia contratual.

RISCO 6 - Problemas estruturais na instalação dos painéis de LED

6.1. Dano a ser suportado pelo Senado Federal caso o risco se concretize:

6.1.1. Risco à segurança de pessoas e patrimônio.
6.1.2. Danos aos equipamentos.
6.1.3. Necessidade de desmontagem e reinstalação.

6.2. Ação preventiva:

6.2.1. Exigir ART dos projetos estruturais quando aplicável.
6.2.2. Conferir memória de cálculo da estrutura.
6.2.3. Fiscalizar a execução da montagem.

6.3. Ação de contingência:

6.3.1. Interditar imediatamente a utilização da estrutura.
6.3.2. Exigir reforço ou substituição da estrutura pela contratada.
6.3.3. Realizar nova inspeção antes da liberação para uso.

RISCO 7 - Indisponibilidade de peças de reposição ou demora no suporte técnico

7.1. Dano a ser suportado pelo Senado Federal caso o risco se concretize:

7.1.1. Interrupção da operação dos painéis.
7.1.2. Redução da disponibilidade dos estúdios.
7.1.3. Prejuízo às atividades institucionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C731BCBB007B6EEB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.2. Ação preventiva:

7.2.1. Exigir fornecimento de módulos sobressalentes.
7.2.2. Exigir suporte técnico durante os 54 meses previstos na contratação.
7.2.3. Monitorar os níveis de atendimento do contrato.

7.3. Ação de contingência:

7.3.1. Acionar a contratada para atendimento dentro dos prazos contratuais.
7.3.2. Aplicar penalidades em caso de descumprimento.
7.3.3. Utilizar os módulos sobressalentes até a substituição definitiva.

RISCO 8 - Não atendimento integral às especificações técnicas

8.1. Dano a ser suportado pelo Senado Federal caso o risco se concretize:

8.1.1. Recebimento de solução inferior à contratada.
8.1.2. Necessidade de retrabalho.
8.1.3. Comprometimento da qualidade das transmissões e eventos.

8.2. Ação preventiva:

8.2.1. Analisar detalhadamente a documentação técnica apresentada.
8.2.2. Realizar inspeções durante a execução.
8.2.3. Executar testes de conformidade antes do recebimento definitivo.

8.3. Ação de contingência:

8.3.1. Recusar o recebimento dos equipamentos ou serviços em desconformidade.
8.3.2. Exigir substituição ou adequação pela contratada.
8.3.3. Aplicar as sanções previstas contratualmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C731BCBB007B6EEB.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.